



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.432**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA SAÚDE .....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	14
AGÊNCIA DE TURISMO .....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Anexo V à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, conforme específica.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo V à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### ANEXO ÚNICO AO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

#### TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS - Valores Expressos em UFIP -

ÁREA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VLR	
Fazenda Municipal	Cadastro de Atividades	Inscrição ou alteração	8	
		Baixa ou suspensão	10	
		Reativação	12	
		Expedição do Cartão de Inscrição Cadastral	5	
		Expedição de Alvará ou Autorização de Funcionamento	15	
	Cadastro Imobiliário	Inscrição ou alteração	5	
		Baixa	7	
	Certidões Administrativas	Certidão de lançamento		15
				10
		Certidão de isenção, imunidade ou não incidência		10
				10
			Certidões, atos declaratórios e atestados não especificados	10

Documentário Fiscal		Expedição de Nota Fiscal Análise	10	
		Emissão de AIDF (exceto nota eletrônica)	15	
		Autenticação de formulário contínuo, por cinquenta notas	0,5	
Tributação		Autenticação de Livros fiscais, por livro.	3	
		Requerimento ou solicitação de naturezas diversas, não especificados nesta tabela	10	
Urbanismo e Meio Ambiente	Certificação de Uso do Solo	Em área urbana	12	
		Em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA	40	
	Loteamentos	Informação de uso do solo urbano	18	
		Rescisão de Decreto	20	
		Informação da legalidade do loteamento	15	
	Reprodução de plantas e imagens		Rearranjos ou desmembramento de áreas (início de processo)	15
			Tipo traço em papel tamanho A4, por unidade	7
			Tipo área chapada, em papel tamanho A4, por unidade	12
			Por meio digital, com o fornecimento da mídia, por arquivo	30
	Demarcação de Lote		Por m² de área total demarcada	0,4
			Vistoria em área urbana para licenciamento ambiental	40
	Ambiental		Vistoria em área rural para licenciamento ambiental	50
2ª via de Alvará, de Termo de Habite-se ou de Certificado de Conclusão de Obra			90	
Diversos		Recarimbamento de projetos aprovados, por prancha	10	
		Transferência de Responsabilidade Técnica, por m² da área do projeto	0,9	
		Consulta prévia de atividades	12	
		Publicação de matérias em coluna do Diário Oficial do Município, por cm de altura	3	
Imprensa Oficial	Publicação			
Vistoria		Em área urbana	25	
		Em área rural	50	
Todas	Diversos, não especificadas em outras tabelas	Certidões, Declarações, Atestados, Autorizações ou Alvarás diversos	10	
		2ª via de Certidões, Declarações, Atestados, Autorizações ou Alvarás	12	
		Consulta técnica	20	

(NR)¹

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 132.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 e art.159, incisos II e III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018032853, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 71 a 74,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida a servidora MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 279211, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 133.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.159, incisos II e III, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2018026815, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 92 a 95,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida a servidora JOANA CAROLINE MOTA LIMA, matrícula nº 413018505, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 134 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2020:

Analista em Saúde: Odontólogo-20h:  
MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS;  
JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES;  
RAFAEL DE ARAÚJO CARDOSO LIMA;  
DÉBORA WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA;  
CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES.

Analista em Saúde: Médico-20h:  
HAMILTON FRANCO FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 135 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019101376 e Parecer nº 73/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público ALAN GUIMARÃES FONSECA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 136 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2020:

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:  
MARIA PIEDADE ALVES.

Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:  
RAILDETE BARBOSA DOS REIS;  
LANNA BARROSO FERREIRA NÓBREGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 137 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019084157, Parecer nº 229/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2019 a 31 de setembro de 2020:

ACASSIANA LIMA ROCHA;  
ADRIANA MENEZES LIMA;  
ALAN SILVA DA CONCEIÇÃO;  
ALBINO ADONIAS XAVIER;  
ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

AMANDA CLARO LIMA;  
 ANSELMO NETO CHAVES DE OLIVEIRA;  
 ANTONIO DE SOUSA BARROS;  
 ANTONIO FERREIRA PEREIRA;  
 ANTONIO THIAGO ARAUJO DE SOUSA;  
 BRUNO DOS SANTOS SOUSA;  
 CARLOS DANIEL MARTINS DA SILVA;  
 CARLOS MENDES GOULART JUNIOR;  
 CELINA ALVES PINHEIRO;  
 CICERO ANTONIO DA SILVA;  
 DANIEL RODRIGUES LIMA;  
 DHONES DA COSTA MATOS;  
 EDERSON DA SILVA CARDOSO;  
 EDILSON PEREIRA DA SILVA;  
 EDUARDO BONFIM ALVES RIBEIRO;  
 FABIA MACHADO VIEIRA DA SILVA;  
 FABRICIO OLIVEIRA FONSECA;  
 FELISBERTO CARVALHO;  
 FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;  
 FRANCISCO DIONES FRANÇA DO NASCIMENTO;  
 FRANCISCO MENDONÇA DE OLIVEIRA;  
 GAUDENCIO NUNES BARROS;  
 GILBERTO SOUSA RODRIGUES;  
 GLAYSE GUEDES AZEVEDO;  
 ISMAEL CARLOS SANTOS SOUZA;  
 JOAO DE DEUS LOPES MIRANDA NETO;  
 JOAO PAULO DE JESUS SILVA;  
 JOAQUIM FARIAS DA SILVA;  
 JOSE DIMAR COSTA SILVA;  
 JOSE FRANCISCO DA COSTA;  
 JOSIMAR TAVARES DE OLIVEIRA;  
 LEANDRO PEREIRA DIAS;  
 LEONARDO PEREIRA XAVIER;  
 LORENA DA SILVA TEIXEIRA;  
 LUCAS DO CARMO DE OLIVEIRA;  
 LUCAS TEIXEIRA LIMA;  
 LUCIANA MACHADO VIEIRA;  
 LUCIANO SOUZA GONÇALVES;  
 LUCIRENE MOREIRA DE SOUSA;  
 MARCELA DUARTE DOS SANTOS;  
 MARCOS DHONE GONÇALVES;  
 MARIA GERUZA DA CRUZ ALVES;  
 MARIA MADALENA VIEIRA GOMES;  
 MARILENE LOPES DOS SANTOS;  
 MAYSIA TRANQUEIRA BARBOSA CARNEIRO;  
 MILENA PEREIRA BARBOSA;  
 NATANAEL MOREIRA CARDOSO;  
 NELCIVANE PEREIRA ALVES;  
 NUBYA ABREU DE SOUSA;  
 PAULO CEZAR CONCEIÇÃO CAMPOS;  
 PAULO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA;  
 PEDRO ROGERIO DE AGUIAR;  
 RAILANA ALVES DA SILVA;  
 REGINALDO FERREIRA DA SILVA;  
 ROBERTO DOS SANTOS SOUSA;  
 RONALDO NOGUEIRA DE SOUSA;  
 ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS;  
 ROZIMAR FERREIRA DIAS;  
 RUANITO MIRANDA SANTOS;  
 TARDELLY PIRES CORREA DE SA;  
 THAYS MAYANE BENTO;  
 VALDELICE PASSOS DE GUSMAO;  
 VALTEVIDE FEITOSA DA SILVA;  
 VILMAR PEREIRA LOPES;  
 VIVIANE NERES ARAUJO ROCHA;  
 WALYSSON SOUSA DE ANDRADE;  
 WELKER SOARES DOS SANTOS;  
 WEMERSON CAVALCANTE DE ALMEIDA;  
 WEVERTON EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA;  
 WISTON BALBINO PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 138 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019085530, Parecer nº 152/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
 ABRAO ALVES DE SOUSA;  
 ADALVO FERREIRA DE BRITO;  
 ADILA NOGUEIRA CAETANO;  
 ADONIAS FERREIRA NUNES;  
 ALCEU DE AGUIAR ALBUQUERQUE;  
 ALDI LOPES CARVALHO;  
 ANA JESSICA CURCINO FERREIRA;  
 ANGELO DA SILVA SOARES SOUTO;  
 ANTERIO DOS SANTOS;  
 ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS;  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO;  
 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO;  
 ANTONIO DE PAULA BATISTA;  
 ANTONIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
 ANTONIO JOSE PEREIRA CASTRO;  
 ANTONIO PEREIRA MARTINS;  
 ANTONIO REIS DA CUNHA;  
 ANTONIO RODRIGUES CARVALHO;  
 CARLOS ALBERTO RAMALHO FERREIRA;  
 CARLOS EDUARDO MORAIS LEITE AGUIAR;  
 CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS;  
 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
 CELIO RODRIGUES DOS SANTOS;  
 CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS;  
 CICERO DEYVET LOPES DA SILVA;  
 CICERO GOES PEREIRA;  
 CLAUDIO SOARES DE REZENDE;  
 CLEUNICE BRANDAO ARAUJO CARDOSO;  
 CRISTIANA SILVA DE SOUSA;  
 DALILA ALBINO DE SOUZA;  
 DEJAILTON ALVES DE SOUSA;  
 DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS;  
 DERCIVAN FURTADO DA SILVA RAMOS;  
 DEUSIRENE CARVALHO DOS SANTOS;  
 DIEGO PEREIRA ALENCAR;  
 DOMINGOS JOSE DE SOUZA;  
 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;  
 DOMINGOS RIBEIRO REIS;  
 DORISMAR PEREIRA DE ARAUJO SILVA;  
 DORVANDRO BISPO CORREIA;  
 DOUGLAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO;  
 EDELSON DA SILVA RODRIGUES;  
 EDENILSON PEREIRA;  
 EDIR GENESES MOREIRA;  
 EDILSON DA COSTA FREITAS;  
 EDSON GOMES DE OLIVEIRA;  
 EDVALDO MENDES CARVALHO;  
 EDVAN LAGO VIEIRA;  
 EDVARDE GOMES COELHO;  
 ELANNE FERREIRA SILVA;  
 ELIAS LUNA DE CARVALHO;  
 ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS;  
 ELIAQUIM LOPES DE JESUS;  
 ELICLECIO FEITOSA PINTO;  
 ELIO CARVALLO RIVEROS;  
 ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO;  
 ERICA MELO MIRANDA;  
 EVALDO DE SOUSA SANTOS;  
 EVANDRO DE SOUSA SANTOS;  
 FABIANA DE MORAES DE LIMA;  
 FABIO OLIVEIRA FONSECA;  
 FELIPE FRANCISCO OLIVEIRA;  
 FELIPE PEREIRA DE SOUSA BARBOSA;  
 FLAVIO JANES FERREIRA PIMENTA;  
 FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA;  
 FRANCILENE QUEIROZ LIMA;  
 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;

FRANCISCO DE OLIVEIRA;  
 FRANCUER DA CRUZ SOUSA;  
 GABRIEL PEREIRA REIS;  
 GABRIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA;  
 GENIONE DE SOUSA NUNES;  
 GERSON ALVES BARBOSA;  
 GILMAR JOAO DE LIMA;  
 GLAUCIA FERREIRA LUZ;  
 GUILHERME ALMEIDA DA SILVA;  
 HALEX JUNIOR DE JESUS RIBEIRO;  
 HAMILTON SANTANA FERREIRA DE SOUZA;  
 HAROLDO FERNANDES DE SOUSA;  
 HELIO ANTONIO CURCINO DE OLIVEIRA;  
 HELIO JANIO MUNIZ DA SILVA;  
 ILDEGLAN DE OLIVEIRA FARIAS;  
 IRAMAR BEZERRA DA SILVA;  
 IRANILDE MARTINS DOS SANTOS;  
 ISRAEL NOLETO DE CARVALHO;  
 IVANILDO FERREIRA SANTOS;  
 JAILSON CARVALHO SANTOS;  
 JAILSON BRUNO DE SOUSA SILVA;  
 JAIME FERREIRA LIRA;  
 JEAN DO NASCIMENTO VAZ;  
 JOAO BATISTA ALVES DE LIMA;  
 JOAO BATISTA GOMES DA SILVA;  
 JOAO GUALBERTO ABADE FILHO;  
 JOAO PAULO FERREIRA RODRIGUES;  
 JOAO VENCESLAU DE SOUSA;  
 JOSE ALVES GALVAO;  
 JOSE AMERICO ALVES RIBEIRO;  
 JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;  
 JOSE BATISTA CARDOSO FORTUNATO;  
 JOSE CARLOS PIRES RIBEIRO;  
 JOSE DA SILVA SANTOS;  
 JOSE DORVILLE ROCHA LIMA;  
 JOSE FARIAS DA SILVA;  
 JOSE FELEX DE BARROS FIAL;  
 JOSE IRAMIR MOTA MOURA;  
 JOSE LUIZ PEREIRA CARVALHO;  
 JOSE ROMAO LIMA DA SILVA;  
 JOSELIA RODRIGUES DA SILVA LEITE;  
 JOSENILDO VIEIRA RODRIGUES;  
 JUCELINO VIANA DE SOUSA;  
 JUCYNEIA DA SILVA;  
 JULIO CESAR DA SILVA SOEIRO;  
 JURAILDE BISPO CASTRO;  
 KLEANO DE SOUSA ALVES;  
 LAYNE SILVA CUNHA;  
 LEANDRO ALVES DIAS;  
 LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES;  
 LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA;  
 LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO;  
 LEOMAR SOUSA MORAES;  
 LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA;  
 LEONARDO MARCOS OLIVEIRA MENESES;  
 LUAN RIBEIRO DOS SANTOS;  
 LUCAS DOS SANTOS CARVALHO CRUZ;  
 LUCIA PINTO SAMPAIO;  
 LUCIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA;  
 LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS;  
 LUIS GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO;  
 LUIS NUNES FERNANDES;  
 LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;  
 MANOEL MESSIAS RODRIGUES SILVA;  
 MARCELO DA SILVA SALES;  
 MARCIO CARVALHO DA SILVA;  
 MARCOS ANTONIO E SILVA SOUZA;  
 MARCOS RIOL ALVES DE FREITAS;  
 MARCOS SOUSA GOMES;  
 MARCOS VINICIUS MELQUIADES BARBOSA;  
 MARIA AGUIDA BEZERRA DA SILVA;  
 MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ROCHA;  
 MARIA JOSE DA MATA RODRIGUES;  
 MARIA VANUSA COSTA MELO;  
 MARXIRLENE MARIA DOS SANTOS CORTEZ;  
 MATEUS SILVA DIAS;  
 MAURICIO DIAS AIRES;  
 MICHELLE GUEDES AZEVEDO;  
 MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA;  
 MURILO DE ARAUJO MACHADO;  
 NAGILA MUNIZ DE SOUZA;  
 NILZA RIBEIRO DE DEUS;  
 NIVALDO ASSIS RIBEIRO;  
 ODILON PEREIRA VIRGOLINO;  
 PABLO MARQUES NUNES;  
 PAULO DE SOUSA SILVA;  
 PAULO EDUARDO RAMOS AMARAL;  
 PAULO HENRRIQUE DOS SANTOS ALVES;  
 PAULO SERGIO MORAIS SANTOS;  
 PEDRO ALVES MOREIRA;

PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO;  
 PEDRO VANDERLAN DOS SANTOS BARBOSA DE CARVALHO;  
 PEDRO VINICIOS MORAIS SANTOS;  
 RAFAEL LOPES DIAS;  
 RAILTON DE SOUZA FERREIRA;  
 RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA FILHO;  
 RAIMUNDO JOSE BARBOSA;  
 RAIMUNDO NONATO BENIGNO DOS SANTOS;  
 RAIMUNDO PEREIRA LIMA;  
 RAYKY DE CERQUEIRA PINTO AZEVEDO;  
 RAYNANDO SILVA SANTOS;  
 REINALDO NUNES;  
 REINALDO RODRIGUES BEZERRA DE MELO;  
 RICARDO PEREIRA DIAS;  
 RILTON DIAS CARVALHO;  
 ROBERIO LUIS DA SILVA;  
 ROBERTO BRITO DE MATOS;  
 RODRIGO LOPES DOS SANTOS;  
 ROGERIO FERREIRA ARAUJO LIMA;  
 ROMULO DA SILVA ARAUJO;  
 RONALDO ZAGO;  
 SANDRO DA SILVA RIOS;  
 SILVIA PEREIRA DE BRITO SOARES;  
 TAYGO MELO ALBUQUERQUE;  
 TIAGO TOMAS MEDEIROS;  
 VALMIR ROSENDO DE SOUZA;  
 VALTO BARROS DE SA JUNIOR;  
 VICTOR ROMIS CARMO DE SOUZA;  
 VITOR GABRIEL ANEANES DA SILVA;  
 VILMAR RIBEIRO ARAUJO;  
 VINICIUS MORAIS RIBEIRO;  
 WALTER FERNANDES VAZ MONTEIRO;  
 WANDERSON PEREIRA DIAS;  
 WELLINGTON FERNANDES DE ALELUIA;  
 WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE;  
 WEVERTON DA SILVA SERPA;  
 WILLIAN ALVES DA SILVA;  
 WROBINS DIAS GOMES.

## Vigia-40h:

AILTON CESAR NUNES;  
 CHARLES ANDRE BARBOSA PASSOS;  
 DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS VALADARES;  
 DONIZETE PEREIRA SOARES;  
 ELIELSON DE SOUZA;  
 GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;  
 JOAO DA CRUZ MOREIRA LIMA;  
 JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO;  
 LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO;  
 VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS.

## Auxiliar Administrativo-40h:

ANA CAROLINE SABOIA NOVAIS LIMA COSTA;  
 ANDREIA PEREIRA DA SILVA LIMA;  
 ANTONIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA;  
 BRUNA CARNEIRO DE SOUSA COUTINHO;  
 CARLOS EDUARDO PAIVA MADUREIRA;  
 DENILSON ALVES LACERDA;  
 EDVANIA DIVINA DA SILVA;  
 ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES ESCOBAR;  
 ERLENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA;  
 EUCLIDES MARTINS REZENDES;  
 FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS;  
 ISABELLA BARROS LUCIANO DA SILVA;  
 JACIETE REIS DOS SANTOS;  
 JACKELINE DA SILVA MIRANDA;  
 JUCIELLE MACHADO LEITE BAGGIO;  
 LORRANE GUEDES BRAGA;  
 MARCOS FERNANDES DA SILVA;  
 MARCOS SULIVAN CASTRO;  
 MARIA LUCILEIDE VIEIRA DA SILVA AGUIAR;  
 MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES;  
 MORGANA DOS SANTOS ALVES SILVA;  
 NYCLEYS KETTELEN DA SILVA MIRANDA;  
 ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA;  
 SIMONE ARAUJO DA SILVA;  
 THAYNA NOLETO PERES;  
 VENICIUS MENESES MOREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 47/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019063848, de 16 de agosto de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 379-CT, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.968, 29 de março de 2018, que contratou pelo período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor EDVARDE GOMES COELHO, matrícula nº 413032502, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

Considerando o desinteresse da Empresa R M S DE ALMEIDA COMERCIAL – ME em assinar a Ata de Registro de Preços nº 087/2019;

Considerando o previsto no item 6.2.2, letra “a” da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Despacho nº 012/2020 - SEDES, constante nos autos;

Este Órgão Gerenciador resolve cancelar a Ata Registro de Preços da empresa R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, tecidos e aviamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, para os itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aguilha para crochê nº 2 em aço níquelado.	Círculo	40 Und	1,40	56,00
02	Aguilha para crochê nº 3 em aço níquelado.	Círculo	40 Und	1,40	56,00

Prefeitura Municipal de Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.431, em 14 de fevereiro de 2020, página 14 na informação:

Onde se lê:

“A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de fevereiro de 2020, ”

Leia – se:

“A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2020, ”

Palmas – TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME-EPP

A Secretaria Municipal de Saúde por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, instruído no processo nº 2019050780, por razões de interesse público, supervenientes. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 14 de fevereiro de 2020

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0113 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 13/02/2020 a 11/02/2021, ao servidor PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE, matrícula funcional nº 413001755, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0117  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 13/02/2020 a 11/02/2021, à servidora PRISCILA DE FREITAS MACHADO, matrícula funcional nº 413017771, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 013/2018  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS – CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, A REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 013/2018, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS - CERES, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.427, em 10 de fevereiro de 2020, páginas 18 e 19, por conveniência da administração.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO – Presidente  
JOSILDA SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretária  
MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS – 1º Membro  
MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES – 2º Membro  
MIDILAINE NEJAIN DE LIMA REIS – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA – Suplente  
EDNA DIAS DE ASSIS – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2020.

Rodrigo VIEBRANTZ OSTER  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020 a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO – Presidente  
JOSILDA SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretária  
MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS – 1º Membro  
MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES – 2º Membro  
MIDILAINE NEJAIN DE LIMA REIS – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA – Suplente  
EDNA DIAS DE ASSIS – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2020.

Rodrigo Viebrantz Oster  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2020, de aquisição de Gênero Alimentício, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.425, de 06 de fevereiro de 2020, pág. 11 e 12:

Onde se lê:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor de R\$ 17.508,50 (dezesete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor de R\$ 20.556,50 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Carleane Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO**

A Comissão de Permanente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENINOS DO CERRADO torna público

para conhecimento de interessados, que a PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.368,90 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 7.857,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 204,90 (duzentos e quatro reais e noventa centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.670,95 (dois mil seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) JOÃO AS ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME, com o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019091363, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Tomada de Preço.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Roseana Maria Uchôa Pereira- Presidente  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE DARCY RIBEIRO**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor global de R\$ 5.466,00 (Cinco mil quatrocentos sessenta e seis reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS, com valor total de R\$ 8.223,00 (Oito mil duzentos vinte e três reais) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATALTA (COOPRATO) com valor total de R\$ 4.132,00 (Quatro mil cento trinta e dois reais) foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019094908, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Abadia José de Santana  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACCE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

A Comissão de Chamada Pública da ACCE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.397,20 (Cinco mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019096049, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Gomes Milhomem  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Maria verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total R\$ 14.507,00 (quatorze mil quinhentos e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor total R\$ 5.676,80 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Waldemir Martins de Sousa Júnior com o valor R\$ 1.961,80 (mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096247, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE THIAGO BARBOSA**

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14H30MIN do dia 05 de Março de 2020, na Biblioteca da escola na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada no endereço AV. GOIAS, esquina com rua professor Ribamar S/N, APM 05, AURENY II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo nº 2019098089. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 357 – 14 98, 992454659.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Flavio Facundes Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de março de 2020, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2019096208 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7252.

Palmas/TO, 17 de fevereiro 2020.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº002/2019  
ACE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de março de 2020, na Sala da Coordenação Financeira, da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira quadra 17, lote 01 Buritirana Distrito de Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo nº 2019098247. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, e-mail etiluisnunesdeoliveira@gmail.com ou pelo telefone (063) 3533 -1048.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Tâmara Cerqueira Nessin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACCEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES**

A ACCEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 04 de março de 2020, na sala de Recursos do CMEI Amâncio José de Moraes situado à Quadra 206 Sul, alameda 06, área institucional 08, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, processo nº 2019100924. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima, nos horários de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Selma Souza Ferreira  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 001/2020  
ACE PAULO LEIVAS MACALÃO**

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de março de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo nº 2019100196. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos Interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Valmélia Aires de Alencar  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE DARCY RIBEIRO**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de Março de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Execução de Combate e Prevenção à Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2020007966. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Abadia José de Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACCEI CANTINHO DO SABER**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2020 de 10 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019099714,

para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09/03/2020, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situado à Quadra 612 Sul, Av. NS 10, APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de março de 2020, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3214-6864 / 3217-2864.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Jorgelia Pereira Lima Espindola  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019098156, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09 de março de 2020, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim à na 1206 sul AI 31 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de março de 2020, às 14hs. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5373.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE THIAGO BARBOSA**

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº pela PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2020, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019100534, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia xx/xx/2021, no horário de 07h30min às 17h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de março de 2020, às 14h30min horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571 – 14 98, 99245-4659 ou pelo e-mail: tbarbosafinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Flavio Facundes Dias  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019**

PROCESSO Nº: 2019046264  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, conforme especificações constantes do Edital Convite nº002/2019 constantes no processo 2019046264.

ADITAMENTO: Ficam prorrogados por mais 60 dias o prazo de execução, contada a partir do vencimento deste. As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 19 (dezenove) de março de 2020, não havendo alteração do prazo de execução da obra até o dia 30 (trinta) de março do corrente ano.

VIGÊNCIA: 25/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019046264.

SIGNATÁRIOS: Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos por sua representante legal a senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, RG nº 12321-95 SSP/TO e CPF 626.367.231-53, bem como da empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Mauler Costa Castro, portador da RG nº 745.499 SSP/TO e CPF nº 530.109.901-97.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020009532

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.403,29 (dezesete mil quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020009532.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO N.º: 2020010228

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADA: NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha GLP 45 kg.

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020010228.

RECURSO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.

Natureza da despesa: 33.50.30 33.50.36 35.50.39

Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60 por meio de seu representante legal o Sr.º Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF sob nº 597.377.511-91 e portador do RG n.º 3.297.505 SSP – GO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 130/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1532/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.408, de 14 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 131/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019026202 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1531/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.408, de 14 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020  
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (Insulinas) para manutenção das demandas judiciais que se encontram ativas.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 42.534,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 21691, emitida em 10/02/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF

Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, DANIEL BORINI ZEMUNER, e a Empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 39-B, Bairro Medeiros, Rio Verde – GO, CEP 75.900-036, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.042.173 SSP/TO, e CPF/MF nº 336.137.371-91. DATA de ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034064

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000153

AUTUADO – Nome empresarial: AMANDA ARAUJO DE MELO 05740055105

AUTUADO – Nome fantasia: AFK PANIFICADOS

CPF/CNPJ: 20.894.216/0001-55

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2020 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017066494

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001576

AUTUADO – Nome empresarial: VOGUE – ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA

AUTUADO – Nome fantasia: VOGUE SERVICOS DEALIMENTACAO

CPF/CNPJ: 04.675.771/0008-06

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2020 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014025793

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 029/14

AUTUADO – Nome empresarial: ROCHA MINI BOX EVOLUCAO EIRELI - ME

AUTUADO – Nome fantasia: MINI BOX EVOLUCAO

CPF/CNPJ: 17.518.308/0001-26

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2020 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017045166  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002064  
AUTUADO – Nome empresarial: W. L. DOS REIS - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: GIRAIA BAR E PETISCOS  
CPF/CNPJ: 27.307.596/0001-23  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para petição. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2020 – PARA  
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª  
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034338  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004/2015  
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: A FORTALEZA  
CPF/CNPJ: 14.444.119/0001-68  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para petição. Palmas, 13 de fevereiro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATADA: INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO  
PROCESSO: 04.706.458/0001-11  
CONTRATO Nº: 03/2019

A Secretaria Municipal da Habitação AUTORIZA a Empresa INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, CNPJ nº 04.706.458/0001-11, para o início dos serviços referente ao contrato de prestação de serviço nº 03/2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo administrativo nº 2017.065.904, no valor de R\$ 233.935,60 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida, CIM sob nº 000.638.008, Banco do Brasil 2013/3901, Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Projeto de Trabalho Social, em Palmas –TO. Os serviços deverão ser iniciados em 13/02/2020. Caso haja alguma irregularidade ao não cumprimento do contrato, poderá ser suspenso imediatamente.

Palmas / TO, 12 de fevereiro de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário da Habitação  
Contratante

INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO  
Contratada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 001 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 700 - NM - de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352 e, ainda, pelo decreto nº 1.711 de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO que os alvarás sanitários foram prorrogados pela portaria nº 1498 de 18/12/19;

CONSIDERANDO alterações no sistema de arrecadação da secretaria de finanças;

CONSIDERANDO alteração no Decreto 1.538, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do termo de habite-se para localização e funcionamento de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º prorrogar o prazo de validade do alvará de localização e funcionamento, exercício 2019, até 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES E FOOD TRUCK PARA O EVENTO CARNAVAL DO AMOR PALMAS – PRAIA DA GRACIOSA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob

o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01 (APM01A), Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes e dos Food Trucks temporários para o evento CARNAVAL DO AMOR PALMAS – PRAIA DA GRACIOSA, nos dias 21 a 25 de FEVEREIRO de 2020, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

## 1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes no ramo alimentício e Foods Trucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- a) CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- c) CÓPIA do alvará de funcionamento, emitido pelo Município.
- d) Fotos dos veículos (Somente para FOOD TRUCK – dimensionamento de área).

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 das 13:00 às 19:00, na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01 ( APM01A), ao lado da Distribuidora da Coca-Cola – com telefones para contato (63)3212-7320 ou (63)3212-7327, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga no momento da inscrição.

## 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

## 4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento CARNAVAL DO AMOR PALMAS – PRAIA DA GRACIOSA será realizado no dia 20 de fevereiro de 2020 às 15:00 horas, na SEDEM, localizada na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01 (APM 01A), ao lado da Distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

## 5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

ÁREA / ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL
AMBULANTE	2 vagas: sanduíches 2 vagas: pastéis 2 vagas: carne na chapa 2 vagas: cachorro-quente 2 vagas: massas, crepe e doce	10 VAGAS	PRAIA DA GRACIOSA
FOOD TRUCK	3 vagas: sanduíches 2 vagas: crepe/massas 2 vagas: sorvete	7 VAGAS	PRAIA DA GRACIOSA

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no ramo alimentício, sendo 10 vagas para ambulantes localizados em espaços previamente estabelecidos e sorteados, onde serão disponibilizadas 10 estandes e 7 vagas para Foods Trucks.

## 6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá nos dias 21 à 25 de fevereiro de 2020, cumprindo o horário de participação nas atividades a partir das 17:00 horas, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajas dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Após pegar autorização para participar do evento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirigir-se ao Resolva Palmas para emissão da taxa de Liberação Sanitária de Venda Ambulante para Evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.2 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.3 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.4 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.6 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.7 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.8 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

## 8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 21/02/2020, a partir das 09h00, no local definido no sorteio.

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63)3212-7320.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO Nº: 2018030977

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço ARNE 53, Alameda 03, APM, Lote 10, Palmas – TO, para abrigar as instalações da Casa dos Conselhos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93, Processo nº 2018030977 e Parecer Jurídico nº 082/2019.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.422.1113.4548, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.103

VIGÊNCIA: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.245/91

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34 e MITRA DIOCESANA DE PALMAS CNPJ 01.172.466/0001-37, representado pelo Arcebispo Dom Pedro Brito Guimarães, RG nº 178.355 SSP-PI e CPF nº 150.722.233-53.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA INT FESP Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 05 (cinco) dias de férias da servidora, CIDIA SILVA COSTA, matrícula nº 172321, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, previstas para o período de 03/02/2020 a 17/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA ALT FESP Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Alteração da Portaria nº 29 de 08 de abril de 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os valores de bolsas de pesquisa do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde disciplinado pela Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, os anexos I e II, os quais definem os valores máximos de bolsas de pesquisa publicados no Diário Oficial do Município de Palmas – TO, edição nº 1.737, de 20/04/2017, página 26, passando assim a ser disciplinados:

**ANEXO I À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017**

BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	
CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
COORDENAÇÃO DE PLANO, PROGRAMA OU NÚCLEO	R\$ 3.500,00
COORDENAÇÃO DE PROJETO	R\$ 2.700,00
COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	R\$ 2.000,00
SUPERVISÃO MÉDICA	R\$ 8.500,00
SUPERVISÃO MULTIPROFISSIONAL	R\$ 2.500,00
COORDENAÇÃO DE CAMPO	R\$ 4.500,00

BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
PESQUISADOR MÉDICO I	Médicos integrantes dos Programas de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas	R\$ 7.500,00
PESQUISADOR MÉDICO II	Médicos Residentes integrantes dos Programas de Residência Médica do PIRS	R\$ 5.400,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL I	Profissionais de Nível Superior integrantes dos Programas de Extensão ou Provimento da FESP-Palmas	R\$ 3.500,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL II	Residentes integrantes dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde	R\$ 800,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL III	Profissionais de Nível Médio integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.900,00
PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL IV	Estudantes de Cursos de Graduação e de Cursos Técnicos integrantes dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM MEDICINA AMBULATORIAL EM APS	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Medicina Ambulatorial em Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 6.500,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 2.300,00
FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA II	Integrantes dos cursos de Atualização com foco na Atenção Primária à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 550,00
FORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE I	Integrantes do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 600,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE II	Integrantes do curso de Atualização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 450,00
FORMAÇÃO EM GESTÃO TERRITORIAL	Integrantes do curso de Atualização em Gestão Territorial Aplicada à Saúde, oferecido pela FESP-Palmas.	R\$ 100,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO A SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
TUTOR I	Médico Especialista integrante do corpo docente-assistencial dos Projetos Provimento e de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 9.000,00
TUTOR II	Integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 2.000,00
TUTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas.	R\$ 1.500,00

PRECEPTOR I	Médico Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorial, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 8.500,00
PRECEPTOR II	Profissional Especialista integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorial, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 2.000,00
PRECEPTOR III	Pesquisador externo, integrante do Corpo Docente-Assistencial dos Projetos de Formação e Iniciação Científica da FESP-Palmas, que desenvolvem atividades de preceptorial, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados.	R\$ 3.500,00

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS A SAÚDE		
FUNÇÃO	CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO	VALOR MÁXIMO
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA I	Integrantes de Programas de Trainee da FESP-Palmas.	R\$ 3.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA II	Coordenadores de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 3.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA III	Desenvolvedores integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.500,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA IV	Integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 1.000,00
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA V	Acadêmicos integrantes de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da FESP-Palmas.	R\$ 600,00

**ANEXO II À PORTARIA FESP Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2017.**

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (conforme Art. 6º)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	NÚMERO DE INTEGRANTES SOB SUPERVISÃO
BAIXA	Uma única natureza de atividade	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	<20
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	Entre 20 e 50
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersetorial	Nível de Pós-graduação	Dedicação integral	Mais de 50

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE GRAU DE COMPLEXIDADE PARA PESQUISADORES				
GRAU DE COMPLEXIDADE	NATUREZA DO PROJETO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INTEGRANTES OU DO PROJETO	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	PADRÃO DE REFERÊNCIA
BAIXA	Atividades exclusivamente de ensino ou de pesquisa ou de extensão	Nível Fundamental ou Médio	< 20 horas/semana	Referência com valores praticados por outras instituições de ensino e pesquisa à projetos de mesma natureza
MÉDIA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas	Nível Superior	20 a 40 horas semanais	
ALTA	Atividades envolvendo duas ou mais naturezas e articulação intra e intersetorial	Nível de Pós-graduação	Dedicação integral	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE****CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 59 da Instrução Normativa FMA nº. 01, de 26 de setembro de 2017, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, Quadra 502 Sul, NS-02, Paço Municipal / Praça do Bosque, S/Nº, CEP: 77.021-900,

para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF em que foi determinado o arquivamento dos processos.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	Antonio Gustavo Vieira da Silva Rosa	027.291.351-03	0134/2013
2	Pedro Henrique Milhomens	055.160.061-63	0343/2015
3	Reginaldo Feltosa dos Santos	592.454.924-00	2011/2019
4	Flavio Ribeiro de Oliveira	019.372.341-77	2315/2016
5	Tel Telematica e Marketing LTDA	73.663.114/0024-81	1959/2019
6	Francisco Moacir Pinto de Macedo	247.314.203-34	0990/2014
7	Sanatins	25.089.509/0001-83	2301/2015
8	Hellen Karollyne Barbosa Toribio	22.211.564/0001-06	0245/2019
9	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2070/2019
10	Heloisia Melo Jorge	602.615.143-50	2039/2019
11	Euzebio Ferreira da Silva	31.824.593/0001-34	0810/2018
12	Josenilde Magalhães P. de Sousa	004.757.663-42	1968/2019
13	Mario Cassimiro	128.521.471-49	2017/2019
14	Wilson dos Santos Honorio	715.579.461-91	2785/2019
15	Alessandra Marques Rodrigues	016.645.261-02	1969/2019
16	Pedro Rejane Luz Viana	159.519.871-72	0151/2018
17	Raffael Milhomem Caetano	005.999.911-00	2895/2018
18	Waleria Soares da Silva	005.407.861-01	2856/2018
19	Nubia Cristina de Oliveira	999.091.111-87	1916/2019
20	Vanusa Wisne Pereira S.	058.615.031-50	2855/2018
21	Jonh David de Alves de Oliveira	009.791.331-65	0724/2011
22	Raquel Lima Silva	962.003.671-91	0342/2015
23	Mini Box Primus Eireli - EPP	27.987.617/0001-07	0828/2019
24	Moises Amorim Prospero	012.617.041-00	0501/2011
25	Railson Amaral Abreu	051.527.111-09	2765/2018
26	Raimundo Nonato da Silva	256.156.453-34	0918/2015
27	Washington Barreiro de Araujo	663.294.001-30	0907/2014
28	Getulio Marcolino Correia	362.534.059-34	0346/2015
29	Lourenço Vieira Kegler	027.356.401-32	0919/2015
30	Enezio Alves da Cruz Filho	872.369.901-91	0302/2014
31	Leandro Fernandes dos Santos	028.910.881-07	0455/2015
32	Sergio Luis Sousa Oliveira	663.268.001-10	0870/2019
33	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2161-67	2070/2019
34	Marcelon Alves da Silva	596.680.081-20	1033/2015
35	Silvano Lima Gomes	973.424.321-72	0211/2018
36	Reginaldo Silva Santos	030.246.581-22	0212/2018
37	Katia Cardoso dos Santos	808.677.313-20	2075/2019
38	Quarteto Supermercado LTDA	02.397.343/0004-00	0988/2014

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 015/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 009/2020 celebrado com a empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, referente ao Processo nº 2020005684, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora ADRIANA ARYDES, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES	MATRÍCULA	
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

### PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 010/2020 celebrado com a empresa S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao Processo nº 2020001770, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora ALINE BARROS, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES	MATRÍCULA	
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo Nº 2019094993. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: Seleção de propostas de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em patrocinar a realização de shows artísticos, durante a realização do evento PALMAS CAPITAL DA FÉ, que acontecerá nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, na Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, Palmas –TO, por meio de recursos financeiros a serem creditados diretamente na conta da empresa detentora dos direitos exclusivos do artista. Patrocinador: empresa SIM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.650.444/0001-11, para o ITEM 3.1.2. COTA PRATA, Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser creditado diretamente na conta da empresa Dux Consultoria e Eventos LTDA, CNPJ/MF nº 24.557.171/0001-84, detentora dos direitos exclusivos da Banda Christafari, sendo a única empresa que apresentou proposta para o referido chamamento público e por ter preenchido todos os requisitos do Edital.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Willian Ribeiro Brito  
Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2020

ESPÉCIE: PATROCÍNIO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PATROCINADOR: SIM INTERNET LTDA  
OBJETO: Patrocínio referente ao item 3.1.2. COTA PRATA, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ofertado na proposta, para realização de show artístico da Banda CHRISTAFARI, durante o evento PALMAS CAPITAL DA FÉ, que acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2020, na Vila Olímpica, ao lado do Estádio Nilton Santos, Palmas –TO, por meio dos recursos financeiros a serem creditados diretamente na conta da empresa DUX Consultoria e Eventos LTDA, CNPJ nº 24.557.171/0001-84, representante oficial detentora dos direitos exclusivos da Banda. O patrocínio se traduzirá na execução do evento na forma solicitada, autorizada pela AGTUR, e não no repasse de recursos financeiros em espécie ao Município. Pelo fornecimento do(s) item(ns) 3.1.2, o patrocinador não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente deste contrato a exploração de publicidade, conforme previsto no instrumento convocatório.  
DA CONTRAPARTIDA: A contrapartida ao patrocínio se dará por meio da divulgação da logomarca do patrocinador, em conformidade com as ações previstas no item 3.1.2. sendo as seguintes: Aplicação e menção da marca em todos os materiais de divulgação do evento; (peças publicitárias, releases para imprensa, e-mail marketing, posts em redes sociais e vídeos); Aplicação da marca no hotsite do evento; Exposição da marca na programação visual do evento; Menção da marca e slogan na abertura e intervalos; Distribuição de material promocional da empresa no kit dos participantes; Acesso livre para até 5 pessoas nos backstage do evento; Possibilidade de ação de ativação de marca no evento; Exposição da marca na programação visual do espaço/atividade mencionado acima; Distribuição de material promocional da empresa no espaço/atividade mencionado acima.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e encerramento em 28 de fevereiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020  
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 001/2020 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019094993.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, casado, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO; e, Jean de Araújo Lima, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG Nº 843033-SSP-TO e CPF/MF Nº 299.736.208-36, representante legal do Patrocinador.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora ADRIANA ARYDES, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020.  
PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020  
VALOR TOTAL: R\$57.795,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020005684.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1836, data 11/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Caio Pavel de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, produtor musical, portador da cédula de identidade RG 15.057.718 SSP/MG e CPF 077.026.976-10, residente e domiciliado na Rua Cândido Vale, nº 88, apartamento 36 – Tatuapé/SP – CEP: 03068-010, único socio, representante legal da empresa CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora ALINE BARROS, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020  
PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020  
VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020001770  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1835, data 11/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Sergio Santos Pereira, sócio administrador, representante legal da empresa CONTRATADA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARGO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.208.933/0001-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, obras de irrigação, obras de terraplenagem, com endereço na Quadra 1103 Sul Alameda 26 nº 12 casa 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO IDESP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ nº 07.663.840/0001-83, com sede em Palmas-TO, na Quadra 401 sul, conjunto 02, lote 02, sala 101. O IDESP por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luciano de

Carvalho Rocha CONVOCA, através do presente edital, todos os seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do instituto, às 14 horas, do dia 26 de fevereiro de 2020, com a seguinte ordem do dia: 1) apresentação do balanço de atividades do Instituto entre os anos de 2015 e 2019; 2) eleição de nova diretoria executiva e conselho fiscal; 3) a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois. Palmas, TO, 17 de fevereiro de 2020. Luciano de Carvalho Rocha, Presidente.

